

PORTARIA nº 50, de 04 de agosto de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 7 de julho de 2023, a **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa "de cujus" **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 005764, exerceu o cargo efetivo de Professora, Classe III, Matriz C, Faixa Salarial A, 200H/A, foi aposentada pela Portaria nº 32, de 03/09/2012, **faleceu em 07 de julho de 2023**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 07 de julho de 2023.**

Bezerros/PE, em 04 de agosto de 2023.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

Severino José da Silva